



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO N° 1790

DE 04 DE JANEIRO DE 2016

**Aprova os Quadros de  
Detalhamento da  
Despesa - QDD para o  
exercício de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI N° 1683 DE 28 DE DEZEMBRO DE  
2015.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados, na forma de anexos, os Quadros de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de janeiro de 2016.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE  
PREFEITO**